



PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Direção-Geral

Aviso (extrato) n.º 6956/2018

Em conformidade com o estipulado no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, torna-se público de que os mapas de pessoal da Direção-Geral do Tribunal de Contas, sede e Secções Regionais, se encontram afixados na sede e publicitados na página eletrónica da Direção-Geral do Tribunal de Contas, em www.tcontas.pt.

14 de maio de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.
311350021

Aviso (extrato) n.º 6957/2018

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, ficam notificados os candidatos de que se projeta a exclusão do concurso externo de admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnico verificador superior para preenchimento de 30 postos de trabalho, aberto pelo aviso n.º 3299/2018, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de março de 2018, que se encontram publicitadas na página eletrónica do Tribunal de Contas www.tcontas.pt > Recursos Humanos > Ofertas de Emprego os projetos de listas de candidatos admitidos e excluídos ao referido procedimento.

Os candidatos de que se projeta a exclusão poderão, querendo, dizer por escrito o que se lhes oferecer, no âmbito do exercício do direito de participação, no prazo de 10 dias úteis, como prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

As pronúncias deverão ser enviadas eletronicamente para o endereço audienciavts@tcontas.pt, até ao termo do prazo de pronúncia, ou diretamente nas instalações da Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC), Avenida da República n.º 65, 1050-189 Lisboa, entre as 09H00 e as 13H00 e entre as 14H30 e 17H30, ou ainda em envelope fechado, por correio registado com aviso de receção para a Direção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61, 1069-045 Lisboa.

O processo do concurso está disponível para consulta na Secção de Pessoal desta Direção-Geral, Avenida da República n.º 65, entre as 09H00 e as 13H00 e entre as 14H30 e 17H30.

Quaisquer esclarecimentos relacionados com este aviso poderão ser obtidos na Secção de Pessoal da DGTC, ou pedidos por via eletrónica para o endereço eletrónico questoesconctvs@tcontas.pt.

15 de maio de 2018. — A Subdiretora-Geral, *Márcia Vala*.
311349983

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho n.º 5174/2018

Por meu despacho de 14 de maio de 2018, foi autorizada a renovação das comissões de serviço para o exercício de funções no Conselho Superior da Magistratura, pelo período de três anos, dos oficiais de justiça infra indicados:

Escrivão de Direito, José Martins Cordeiro, com efeitos a 4 de junho de 2018;

Escrivã Auxiliar, Maria do Céu dos Reis Valente Ribeiro, com efeitos a 1 de junho de 2018.

14 de maio de 2018. — O Juiz Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

311349091



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 6958/2018

Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

Nos termos do disposto na Portaria n.º 268/2002 publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 61 de 13 de março, faz-se público que está aberto concurso para admissão à candidatura aos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, a ter início no ano letivo 2018-2019, para as seguintes áreas de especialização:

Enfermagem Comunitária; (Pós-Licenciatura aprovada ao abrigo da Portaria n.º 6/2010 de 4 de janeiro).

Enfermagem Médico-cirúrgica; (Pós-Licenciatura aprovada ao abrigo da Portaria n.º 130/2010 de 1 de março).

Enfermagem de Reabilitação; (Pós-Licenciatura aprovada ao abrigo da portaria n.º 296/2005, de 22 de março, alterada pelo Despacho n.º 12815/2010 de 9 de agosto e declaração de retificação n.º 883/2013, de 16 de agosto).

Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria; (Pós-Licenciatura aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1182/2010 de 16 de novembro).

Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria; (Pós-Licenciatura aprovada ao abrigo da Portaria n.º 5/2010 de 4 de janeiro).

1 — Vagas

Número de vagas por Curso de Pós-Licenciatura de Especialização:

Enfermagem Comunitária — Quinze (15) vagas

Enfermagem de Reabilitação — Vinte (20) vagas

Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria — Quinze (15) vagas
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria — Quinze (15) vagas
Enfermagem Médico-cirúrgica — Quarenta e cinco (45) vagas, distribuídas da seguinte forma:

Área de Intervenção de Enfermagem Oncológica — Quinze (15) vagas
Área de Intervenção de Enfermagem Nefrológica — Quinze (15) vagas
Área de Intervenção de Enfermagem à Pessoa Idosa — Quinze (15) vagas

Os candidatos selecionados para a frequência dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem Comunitária, Enfermagem Médico-cirúrgica, Enfermagem de Reabilitação, Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria, Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, serão automaticamente também matriculados no Curso de Mestrado, sem qualquer encargo adicional de emolumentos de matrícula e propina, na respetiva área de especialização, com exceção dos que, no ato da matrícula, declararem, que apenas pretendam frequentar o curso de Pós-Licenciatura. No caso dos estudantes que declararem, no ato da matrícula, que não pretendam frequentar o curso de Mestrado, os mesmos não poderão vir a transitar posteriormente para aquele.

As vagas sobranes reverterão automaticamente para o curso de Mestrado.

O presente concurso é válido apenas para o ano letivo de 2018/2019.

2 — Condições de acesso

Aos cursos de Pós-Licenciatura de especialização em Enfermagem podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

2.1 — Ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;